

Lista de Participantes do Jogo - METROPOLITANO

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2023

Jogo N°: 8 - METROPOLITANO x SANTA CATARINA

Data: 04/06/2023 Hora: 15:00 - Local: GENÉSIO AYRES MARCHETTI / Cidade: Ibirama



Árbitro: JULIO CESAR PFLEGER

Assistente 2: OTAVIO FELIPE SILVEIRA

Delegado: OSNI JOSÉ CONTESINI

Assistente 1: ANDRE EDUARDO DA SILVEIRA

4° Árbitro: RUAN ALESSANDRO KANITZ DOS SANTOS

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
1	361.959	LUIZ HENRIQUE MOURA CHAVES	LUIZ	GT	
2	158.204	LUIS RICARDO SILVA UMBELINO	LUIS	T	
3	531.490	TIAGO DE SANTANA DA SILVA	TIAGO	T	
4	167.760	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	NEGUETTE	T	
5	293.695	MOISES FRANCISCO DALL'ASEN	MOISÉS	T	
6	502.946	ALEXANDRE MELO RIBEIRO DA SILVA	ALEXANDRE MELO	T	
7	380.245	GUILHERME COSTA MACEDO	GUILHERME	T	
8	173.290	PAULO HENRIQUE DIAS DA CRUZ	PAULINHO DIAS	T	
9	326.491	VITOR XAVIER DE CAMPOS HUMENI	VITOR XAVIER	T	
10	181.438	MARCELO GIL FERNANDO	MARCELINHO	T	
11	500.620	EMERSON BEERRA DA SILVA	EMERSON	T	
12	544.536	HENRIQUE FERNANDES DE LIMA	HENRIQUE	GR	
20	314.014	JOAO LUCAS FIRMINO PINTO	JOAO LUCAS	GR	
13	537.478	MARCOS ALEXANDRE SOUZA GONCALVES JUNIOR	MARCOS	R	
14	745.696	PEDRO HENRIQUE MATOS CUNHA *	PEDRO	R	
15	311.053	SAMUEL JOSE BALBINO	SAMUEL BALBINO	R	
16	461.081	VALTER JULIO DO NASCIMENTO	VALTER	R	
17	317.521	JULIO CESAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	JULIO	R	
18	376.492	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA FONSECA	GUSTAVO HENRIQUE	R	
19	308.786	MATEUS LOUREIRO JORGE *	MATEUS JORGE	R	
21	682.030	MARCO ANTONIO DE CARVALHO COPELLI *	COPELLI	R	
22	638.917	JOAO VICTOR DA SILVA DE AQUINO	JOAO VICTOR	R	
23	622.486	JOAO GABRIEL CHRISTIANINI SCARANTE *	JOAO GABRIEL	R	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JOSE OMAR ALVES FEITOSA - Registro: 2691

Aux. Téc.: RODRIGO TADEU POZZI RODRIGUES - Registro: 2700

Prep. Físico: RAFAEL DE TOLEDO CARVALHO - Registro: 2701

Prep. Goleiro: MICHEL MILLER PEREIRA DA SILVA - Registro: 1559

Médico: ISRAEL LUCAS DA SILVA - CREFITO 364289

Massagista: MARCO ANTONIO DURANGI - Registro: 1112

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.

MAURO GRASEL - Registro: 1577

Supervisor

PAULO HENRIQUE DIAS DA CRUZ

Capitão 8